

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200190

ÁREA SOLICITANTE:

GEMOB

DATA DE EMISSÃO:

160
29/06/2020

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240516 Contratada: AMEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Suporte e manutenção de três licenças do software EMME.
Vigência: 18/10/2020 Valor: R\$33.534,23

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação do contrato de prestação de suporte e manutenção de três licenças do software EMME, tamanho B6, fabricado pela Empresa Canadense INRO Consultants, devidamente licenciado à Contratada, possibilitando as devidas atualizações do programa por um período de 1 (um) ano, permitindo simulações de transporte coletivo /individual e de tráfego de maneira mais amigável.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O Software EMME (equilíbrio Multimodal/Multimodal Equilibrium), é um sistema de planejamento de transporte coletivo e individual em redes multimodais, com um conjunto de ferramentas para a modelagem e análise da demanda, bem como para análise e dimensionamento da oferta viária e avaliação quantitativa de alternativas, permitindo interação completa entre o transporte individual e o transporte coletivo. A renovação do contrato autoriza receber as devidas atualizações ocorridas no programa, liberando simulações de transporte coletivo/individual de forma mais amigável e interativa com outros softwares de microsimulação. O software EMME é utilizado pela BHTRANS, através da GEMOB, para planejamento de transporte coletivo e individual, por macro-simulações de cenários existentes e propostos. A atualização do programa, manutenção e suporte do mesmo é condição essencial para a efetiva utilização do software. E para que isso aconteça, o contrato entre a BHTRANS e o representante legal no Brasil da INFRO Consultants (empresa canadense fabricante do software) deve estar em vigor. O valor corresponde aos custos de suporte e manutenção do software por um período de 1 ano e é calculado de acordo com a cotação do dólar do dia da proposta.

ANEXOS:

Proposta técnica e comercial da TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA de 26/06/2020.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8040 Rubrica: 20.8040..1
Valor Estimado: R\$43.349,12 Valor no Exercício: R\$43.349,12
Saldo de Contrato: _____ Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informe que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: _____ Data: ____/____/____

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: _____ Natureza da Despesa: _____
Fonte: _____ UO: _____ UA: _____
Centro de Custo: 8040 Sub ação: _____
Tipo de Cota: _____ Conta Orçamentária: _____
Valor Bloqueado: R\$43.349,12 Saldo Existente: R\$2.650,88
Data: ____/____/____

Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

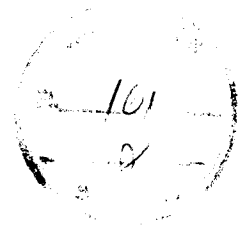
Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU



BHTRANS



**SUORTE TÉCNICO E
MANUTENÇÃO DE TRÊS LICENÇAS
DE USO DO SOFTWARE EMME**

**PROPOSTA TÉCNICA E
COMERCIAL**

Revisão 1



Soluções em mobilidade



www.ttc.com.br | ttc@ttc.com.br

Matriz
Rua Marcondes de Andrade, 262
04265-040 | São Paulo | SP | Brasil
Tel/Fax: +55 11 2060-0200

Filial
Avenida Lucélia, 337 | Sala 604
41940-660 | Salvador | BA | Brasil
Tel/Fax: +55 71 3374-0065

São Paulo, 26 de junho de 2020.

Proposta: 064/2020 – Revisão 1

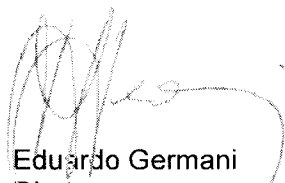
À
BHTRANS – EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis
Belo Horizonte - MG

A/C: Marco Antônio Silveira

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sa., segue anexo documento contendo a Proposta Técnica e comercial para suporte técnico e manutenção de três licenças tamanho B6 de uso do Software *Emme*.

Atenciosamente,



Eduardo Germani
Diretor

PROPOSTA TÉCNICA

O escopo dos serviços aqui propostos é de fornecer suporte técnico e manutenção do software Emme para as três licenças de propriedade da BHTrans, nos seguintes termos:

- Este suporte será fornecido de 19/10/2020 até 18/10/2021.
- A atualização do software se dará através de download do website do fabricante.
- A versão mais atual do software estará disponibilizada imediatamente a partir do início de vigência do contrato, através de download do website do fabricante, mediante fornecimento de nome do usuário e senha da pessoa de contato designada pela BHTrans.
- A BHTrans deverá, neste período, cumprir com as cláusulas estabelecidas no contrato de licença de uso.
- O suporte será fornecido, desde que o software não seja modificado e esteja implantado na sua última revisão, nos seguintes termos:
 - ◆ Fornecer à BHTrans versões que forem liberadas pelo fabricante (INRO Consultants) neste período.
 - ◆ Atuar junto ao fabricante (INRO Consultants) para corrigir e repor o software EMME e/ou fornecer os serviços necessários para corrigir qualquer falha de programação que afete significativamente o uso do EMME e seja um problema verificável.
 - ◆ Manter comunicação com a pessoa de contato do BHTrans para assisti-la na identificação, verificação e solução de problemas no software EMME, via e-mail ou telefone (em português). Alternativamente, a comunicação poderá ser realizada diretamente com o fabricante (INRO Consultants), também através de e-mail ou telefone, em inglês.
 - ◆ Fornecer melhoramentos e aperfeiçoamentos no Manual de Usuários do EMME, quando estes estiverem disponibilizados pelo fabricante (INRO Consultants).
 - ◆ Requerer serviços de conversão de dados para mover seus dados para o Emme.
 - ◆ Adquirir novas licenças a um preço reduzido.
 - ◆ Qualquer pessoa da Companhia poderá participar no grupo de discussão online do Emme.

Limitações:

- Não haverá compromisso por manutenção de partes do Software modificadas pelo usuário, como macros ou scripts escritos por terceiros.
- O usuário concorda em instalar novas versões dentro de 30 dias do lançamento da mesma, para garantir que o suporte técnico atue sobre a versão do aplicativo mais recente, onde funcionalidades e eventuais correção de bugs estejam implementadas.



PROPOSTA COMERCIAL

1. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para elaboração dos serviços aqui propostos é de R\$ 43.349,12 (Quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

A documentação de cobrança referente a este valor será enviada no ato do aceite desta proposta.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias da apresentação da documentação de cobrança. Atrasos nesses pagamentos acarretarão juros de mora por dia de atraso, na base de 6,0 % a.a..

2. VALIDADE

Esta proposta é válida por 115 (cento e quinze) dias.

São Paulo, 26 de junho de 2020.

Eduardo Germani
Diretor



leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Deliberação CCG

Mauricio Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>

7 de agosto de 2020 15:48

Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuete Matos Pereira de Assis <deusuete@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <lflibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <ffranco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.otoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcellos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Wesley Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 580/2020, conforme descrição abaixo.

" De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: sex., 7 de ago. de 2020 às 15:15

Subject: OF.CCG/BHTRANS/Nº.580/2020 - demandas 1809 e 1548/2020

To: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

OF.CCG/BHTRANS/Nº. 580/2020

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada no dia 06/08/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1809/2020** - Contratação de Seguro Garantia Judicial para fins de substituição da penhora e garantia da execução nos autos do processo judicial trabalhista, movido pelo SINTAPPI, na condição de substituto processual dos empregados da BHTRANS, vinculados àquela categoria profissional, em curso perante a 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, sob o nº 0000537-29.2014.5.03.185. Considerando a homologação dos cálculos apresentados pelo perito nomeado pelo Juízo, com valor final de R\$ 4.752.430,13, e a intimação da BHTRANS sobre o início da fase de execução da demanda, faz se necessária a garantia da execução para que possamos apresentar os Embargos Execução cabíveis neste caso, haja vista que a há matéria pendente de revisão quanto aos valores apurados pelo perito oficial e quanto a possibilidade de execução por meio do sistema de precatórios. Sendo assim, tendo em vista a possibilidade de redução do montante

12/08/2020 ✓
devido pela empresa e a possibilidade de provocação do judiciário a se manifestar em relação à aplicabilidade do sistema de precatórios no âmbito da BHTRANS, torna-se financeira, jurídica e gerenciamento mais viável a contratação do Seguro Garantia Judicial, conforme expresso no Código de Processo Civil, no art. 835, § 2º: "Para fins de substituição da penhora, equiparam-se a dinheiro a fiança bancária e o seguro garantia judicial desde que em valor não inferior ao do débito constante da inicial, acrescido de trinta por cento". Nos termos do código de processo civil, considerando o valor homologado da condenação, o seguro a ser contratado deverá garantir um capital de pelo menos R\$ 6.178.159,53. Recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$185.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- **Nº 1548/2020** - Renovação do contrato de suporte e manutenção de 03 licenças do software EMME, pelo período de 12 meses a partir de 19/10/20. O software EMME é utilizado pela BHTRANS, através da GEMOB, para planejamento de transporte coletivo e individual, por macro simulações de cenários existentes e propostos. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans o valor de R\$46.000,00. Valor vigente é de R\$33.534,23. O valor solicitado foi calculado de acordo com a cotação do dólar do dia da proposta. Valor solicitado de R\$43.349,12.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária. Caso haja aumento de valor devido a variação do dólar, não será necessária nova deliberação da Câmara.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG"

Atenciosamente,

Maurício Barbosa dos Santos | Técnico em Contabilidade | Gerência de Orçamento

BHTRANS | Av.Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 98875-9388 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



REGISTRO	
Nº Contrato:	2405 1216
Livro:	05
Folha:	43

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2405/16

Processo Administrativo nº 01.117.434/16-58

Instrumento Jurídico nº 01.216 2904 002.0500

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: TTC AMEC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA.
 Endereço: R. Marcondes de Andrade, nº 262 – Fundos, Ipiranga, São Paulo, SP, CEP 04.265-040
 CNPJ: 66.126.137/0001-03

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71, 72 e 81, alínea VI, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2020, com término previsto para 18 de outubro de 2021.
- 2.2. Formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada autuada no processo.
- 2.2.1. A alteração do valor mencionado no subitem anterior ocasionará aumento de 36,48% (trinta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 43.349,12 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 04, Fonte 0307, Subação 1, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2405/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2020.

EDUARDO BARBOSA
 GERMANI:11607366851
Assinado de forma digital por
 EDUARDO BARBOSA
 GERMANI:11607366851
 Dados: 2020.09.02 12:22:08 -03'00'

Eduardo Barbosa Germani
 Sócio-diretor
 AMEC Engenharia Ltda.

Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

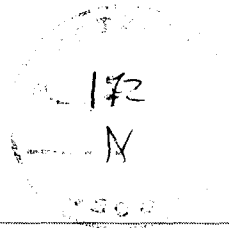
1.
 Nome:
 CPF:

2.
 Nome:
 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Wednesday, September 16, 2020 Ano:???ano,2020??? - Edição N.: 6104

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2405/16.

Processo Administrativo nº 01.117.434/16-58.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0012.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TTC Amec Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; formalizar o pacto de novo valor para a manutenção dos softwares, conforme Proposta Técnica da Contratada atuada no processo.

Data da assinatura: 08/09/2020.

Vigência: 19/10/2020 a 18/10/2021.

Valor: R\$ 43.349,12.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2561/19.

Processo Administrativo nº 01.122.484/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0042.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda. ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 08/09/2020.

Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021.

Valor: R\$ 28.131,00.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 629/19.

Processo Administrativo nº 01-067.541/19-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0018.0100.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e PBH Ativos.

Interveniente: Subsecretaria de Administração e Logística – SUALOG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2020, cujo objeto é a viabilização da estruturação e acompanhamento de projeto de requalificação do modelo de gestão das Estações do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus.

Data da assinatura: 12/08/2020.

Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.

Valor: sem ônus adicional.

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 18/09/2020 AS 13:35

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TTC AMEC ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTE LTDA**
 ENDEREÇO: RUA MARCONDES DE ANDRADE, 262 - IPIRANGA/CEP:04265-040 - SÃO PAULO ,SP
 CPF / CNPJ:66.126.137/0001-03
 NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **10725**
 SITUAÇÃO: ATIVO SUSPENSO: NÃO
 REGISTRO CRC:59028

CÓDIGO FORNECEDOR:113986
 CONDIÇÃO: **IDÔNEO**
 VALIDADE:08/12/2020

SANÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	0515904	24/09/2020
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	E07D.1460.7AFC.3A9E	02/11/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	7ª ALT	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	2219317/2020	31/12/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO	20200823023543622447	21/09/2020
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	21331404/2020	27/02/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA		
DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	26529438	01/10/2020
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	E07D.1460.7AFC.3A9E	02/11/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	E07D.1460.7AFC.3A9E	02/11/2020
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2019	30/04/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	2020064	01/12/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		08/12/2020

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL

LINHA SERVIÇOS

01 ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA

07 TRÂNSITO